



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.456, DE 11 DE ABRIL DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Educação

09.04.00 - 12.365.2002.2507 - 33.90.30 - Fonte 95 - código de aplicação 200061.....
.....R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), coberto através de superávit de arrecadação, em conformidade com o recebimento dos respectivos repasses efetuados pelo Governo Federal - Verba Brasil Carinhoso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de abril de 2016.


**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.